



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2014, de 14 de março de 2014.

Designa Junta Médica Oficial, e dá outras providências

O PREFEITO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ E O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMED – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NAS LEIS 015/92, DE 1º DE ABRIL DE 1992 E 081/05, DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

R E S O L V E M:

Art. 1º Designar os profissionais a seguir especificados, para compor e constituir à Junta Médica Oficial do Município de Medianeira, neste ato denominados Médicos Peritos com a seguinte composição: **Dra. Cláudia Alessandra Carlet**, Médica Clínica Geral e especialista em Medicina do Trabalho, **CRM/UF 031599/PR**, portadora do RG 6.059.134-2 PR; **Dr. Jarbas Barbeta**, Médico Ginecologista **CRM/UF 8468/PR**, portador do RG 1.649.582 PR e **Dr. Roberto Fujiwara**, Médico Ortopedista **CRM/UF 5290/PR**, portador do RG 725.429 PR.

§ 1º A Junta Médica Oficial ora designada por esta Portaria, caberá exclusivamente a avaliação por meio de Perícias Médicas Municipais de Servidores(as) Públicos(as) Municipais Efetivos, participantes do RPPS/IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, com afastamento do trabalho por período superior a 15 (quinze), as quais só poderão ser processadas se devidamente encaminhadas pelo respectivo Instituto.

§ 2º Nos casos em que houver necessidade de avaliações por profissionais de outras especializações, para elaboração e obtenção de Laudos Médicos complementares à Perícia Médica Municipal, estes serão solicitados por um ou mais integrantes da Junta Médica Oficial, submetendo-os ao Ipremed – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, o qual tomará as providências cabíveis junto ao SUS/CISI – Sistema único de Saúde/Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu.

§ 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 285/2010, de 13 de setembro de 2010.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 14 de março de 2014.

Ricardo Endrigo
Prefeito

Registrada e Publicada nesta Secretaria.

Carlos Alberto Caovilla
Diretor Presidente IPREMED